

EDITAL N.º 047/2020

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO REGULAMENTO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO DA FCT, IP

Título: Uma Bolsa de Investigação Pós-doutoral

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós-doutoral no âmbito do projeto/instituição de I&D UIDP/04020/2020CinTurs Programático (Centro de Investigação em Turismo, Sustentabilidade e Bem-estar), Financiado pela FCT, nas seguintes condições:

Áreas Científicas: Economia e Gestão, Geografia Económica e Social, Psicologia e Sociologia.

Requisitos de admissão: i) Ser titular do grau de doutor obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa; ii) ter desenvolvido os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor em entidade distinta da entidade de acolhimento da bolsa (CinTurs); iii) Ter experiência de investigação em pelo menos uma das três áreas de investigação do CinTurs: Turismo Sustentável e Territórios; Turismo, Competitividade da Indústria Hoteleira e Governança; Turismo e Bem-estar dos stakeholders; iv) Ter experiência de publicação de artigos científicos em revistas de referência em pelo menos uma das áreas científicas do concurso; v) Possuir excelente conhecimento de inglês (oral e escrito).

Plano de trabalhos: O bolseiro deverá desenvolver trabalho científico no CinTurs, com o objetivo de publicação de artigos científicos a serem submetidos a revistas indexada no Scopus, posicionadas no quartil Q1 e com um SJR superior ou igual a um, e na categoria de Tourism, Leisure and Hospitality Management (<https://www.scimagojr.com>).

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na atual redação conferida pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CinTurs (Centro de Investigação em Turismo, Sustentabilidade e Bem-estar) da Universidade do Algarve, sob a orientação científica da Professora Doutora Patrícia Susana Lopes Guerrilha dos Santos Pinto. No entanto, a orientação científica poderá ser atribuída a outro membro integrado do CinTurs, no início da bolsa, consoante o plano de trabalhos definitivo do bolseiro.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá à duração de 12 meses, com início previsto em janeiro de 2021. O contrato de bolsa pode ser renovável até ao prazo máximo de 3 anos, nos termos do Regulamento das bolsas da FCT <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>.

Valor do subsídio mensal de manutenção: O montante do subsídio mensal de manutenção corresponde a €1.600,00. O subsídio de manutenção será pago mensalmente por transferência bancária.

Avaliação dos candidatos: Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT. I.P., a avaliação dos candidatos incide sobre os seguintes critérios: avaliação curricular (80%) (preferência dada a artigos indexados no Scopus na categoria de Tourism, Leisure and Hospitality Management); entrevista individual, a realizar em plataforma digital (Zoom/Colibri) (20%).

A entrevista será realizada apenas pelos 3 candidatos melhor classificados na avaliação curricular. Os candidatos que não forem selecionados para entrevista terão uma ponderação de 100% na avaliação curricular.

O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0-20, com valoração até às décimas.

Composição do painel de avaliação das candidaturas: O painel de avaliação das candidaturas é constituído por três membros efetivos e 1 suplente (todos Doutorados):

- Doutora Patrícia Susana Lopes Guerrilha dos Santos Pinto, Professora Associada com Agregação da Universidade do Algarve (Presidente);
- Doutor Luís Miguel Soares Nobre de Noronha e Pereira, Professor Adjunto com Agregação da Universidade do Algarve (Vogal efetivo);
- Doutora Maria Manuela Martins Guerreiro, Professora Auxiliar da Universidade do Algarve (Vogal efetivo);
- Doutor João Albino Silva, Professor Catedrático da Universidade do Algarve (Vogal Suplente)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público do CinTurs (Centro de Investigação em Turismo, Sustentabilidade e Bem-estar), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **09/11/2020 a 23/11/2020**.

As candidaturas são, **obrigatoriamente**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Documento de identificação oficial (cópia simples ou equivalente legal). Caso tenha nacionalidade diversa da portuguesa deverá apresentar título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, com validade à data de início da bolsa, podendo qualquer um deles ser substituído, na sua ausência, por declaração de compromisso de honra do candidato, devendo, não obstante, ser entregue em fase de contratualização de bolsa, sob pena de caducidade da concessão da bolsa;
- Cópia dos certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas;
- Comprovativo do registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, caso o regime de apoio o exija devendo o(a) candidato(a) ordenado(a) em lugar elegível cumprir as formalidades exigidas até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, sob pena de exclusão do procedimento concursal;
- Curriculum Vitae;
- Número de Identificação Fiscal;
- Carta de motivação, em que o candidato elucida as razões da sua candidatura, apresentando o seu percurso científico/profissional e de que forma este se enquadra no trabalho que perspetiva desenvolver no CinTurs;
- Duas cartas de recomendação distintas e assinadas pelo respetivo emissor. Estas cartas deverão incluir o contexto do relacionamento académico e/ou profissional do candidato com quem o recomenda, indicando a referência a este concurso;
- Declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração deste contrato, um período acumulado de três anos nessa condição, seguidos ou interpolados, no sistema científico e tecnológico;
- O Requerimento de candidatura ao concurso, datado e assinado, **obrigatoriamente**, deve ser dirigido ao Presidente do painel de avaliação do Concurso, (https://www.ualg.pt/sites/ualg.pt/files/gcp/requerimento_bolseiro_revisto_23.01.2018_002.pdf), podendo ser remetido por via postal para o endereço: CinTurs (Centro de Investigação em Turismo, Sustentabilidade e Bem-estar), Universidade do Algarve, Faculdade de Economia, Edifício 9, Campus de Gambelas, 8005-139 Faro, Portugal, Ref.ª Edital 047/2020 ou UIDP/04020/2020, ou por email para cintursinfo@ualg.pt. Ainda no referido requerimento, e caso o candidato apresente sua candidatura através de correio eletrónico, **deve expressamente consentir que todas as notificações relativas ao procedimento concursal sejam enviadas para o endereço eletrónico indicado.**

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa



UNIVERSIDADE DO ALGARVE

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente, comprovativos de matrícula e inscrição e ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;
- Declaração do(s) orientador(es) assumindo a responsabilidade pela supervisão do plano de trabalhos, nos termos do artigo 5.º-A do Estatuto do Bolseiro de Investigação, bem como garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho e o cumprimento dos deveres previstos no artigo 13.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação;
- Declaração de aceitação da bolsa pelo candidato;
- Declaração de compromisso do regime de dedicação exclusiva.

Prazos e procedimentos de reclamação e recurso

Sobre o projeto de decisão da concessão da bolsa requerida, podem os candidatos, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados, no prazo de 10 dias úteis, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da prática ou omissão de qualquer ato do painel de avaliação, podem os candidatos reclamar para o órgão, no prazo de 10 dias úteis.

Da decisão final do painel de avaliação das candidaturas cabe recurso para o Reitor no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

A Universidade do Algarve reserva-se o direito de anular o procedimento de concurso de atribuição de bolsa, no âmbito do Projeto em referência, sempre que o financiamento não se venha a efetivar.

Universidade do Algarve, 21 de outubro de 2020.

O Investigador Responsável

Profª. Doutora Patrícia Susana Lopes Guerrilha dos Santos Pinto